



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI N° 75/2018 -

*“Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências”.*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 6.951,49 (seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41, visando a execução do “Projeto Cozinha Estruturada para pessoas com TEA”.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.951,49 (seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), consignando na seguinte dotação orçamentária:

**I - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

14.02.00 - 08.243.4001.2395 - 33.90.39.99 - Fonte 91 - Despesa 2344 ..... R\$ 6.951,49

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de abril de 2018.

*- ADEMIR ALVES LINDO -*  
*Prefeito Municipal*

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para  
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 02 de 05 de 2018

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 02 de 05 de 2018

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e  
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 02 de 05 de 2018

(Presidente)

Aprovada em 1<sup>a</sup> discussão.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 02 de 05 de 2018

Presidente

Aprovada em 2<sup>a</sup> discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 02 de 05 de 2018

Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**“J U S T I F I C A T I V A”**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Casa de Leis **visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais, e dá outras providências, visando à execução do “Projeto Cozinha Estruturada para pessoas com TEA”.**

Referido projeto, cuja cópia anexamos à presente mensagem, foi apresentado junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, merecendo aprovação por aquele colegiado e, por tratar-se de entidade civil sem fins econômicos, o repasse de valores é perfeitamente legal, desde que haja respeito ao artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual exige lei específica para a efetivação da transferência de valores.

Por todo o exposto e dada a clareza com que o projeto segue redigido, encarecemos que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 24 de abril de 2018.

*[Large blue ink signature of ADEMIR ALVES LINDO]*  
**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
**Prefeito Municipal**



# Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 228.972/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41.

## APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565.5599  
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com



<b>Entidade</b>	Associação de Pais e Amigos dos Expcionais CNPJ: 54851977/0001-41 Inscrição estadual: 536115451114
<b>Endereço</b>	Avenida Capitão Antônio Joaquim Mendes, 661 Jardim Carlos Gomes CEP: 13.633-030 Pirassununga/SP
<b>Telefone</b>	(19) 3565 5599
<b>Responsáveis</b>	Juliana de Cássia Baptistella Ciola (19) 992313187 <a href="mailto:juliana.ciola@gmail.com">juliana.ciola@gmail.com</a> Ellen Carla Alvarenga Verona (19) 997706002 <a href="mailto:ellencarla.verona@gmail.com">ellencarla.verona@gmail.com</a>
<b>Nome do Projeto</b>	Cozinha Estruturada para pessoas com TEA
<b>Objetivo Geral</b>	Proporcionar aos alunos com idade a partir de 12 anos matriculados na Escola de Educação Especial "Joilda Marra Pozzi", no sistema operacional CEDAP, a manipulação e preparo de alimentos a fim de favorecer sua independência e autonomia nas atividades de vida prática e diária, bem como realizar um trabalho multidisciplinar envolvendo as disciplinas do currículo escolar.
<b>Objeto a ser financiado</b>	Eletrodomésticos e equipamentos para cozinha
<b>Público alvo/ faixa etária</b>	Indivíduos com TEA, matriculados no Sistema Operacional CEDAP a partir de 12 anos de idade
<b>Quantidade de atendimento</b>	30 alunos
<b>Valor solicitado ao CMDCA</b>	R\$ 6.951,49
<b>Valor total do projeto</b>	R\$31.792,30

## Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 228.972/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41.

**APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"**

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565.5599  
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com



### DADOS INSTITUCIONAIS

**Projeto:** COZINHA ESTRUTURADA PARA PESSOAS COM TEA

**Instituição responsável:**

Associação de Pais e Amigos dos Expcionais  
CNPJ: 54851977/0001-41  
Inscrição estadual: 536115451114

**Endereço:** Avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes, 661

Jardim Carlos Gomes CEP: 13.633-030

Pirassununga/SP

**Telefone:** (19) 3565 5599

**Ano de fundação da organização:** 1.969

**Missão da organização:** Promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

**DIRETORIA:**

Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2019

<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>	
Presidente.....	Moacyr Fonseca Junior
1.º Vice-Presidente.....	Hamilton Campolina
2.º Vice-Presidente.....	Luis Valter Landgraf
1º Diretor Secretário.....	Renato Fagundes
2º Diretor Secretário.....	Claudio J. Spinola de Carvalho
3º Diretor Secretário.....	Sérgio Tadeu Bignardi
1º Diretor Financeiro.....	Francisco Assis Caetano do Carmo
2º Diretor Financeiro.....	Wilson Benedito Ferreira
3º Diretor Financeiro .....	José Carlos Mangini
Diretor de Patrimônio .....	Marcos Vinicius Cabianca
Diretor Social .....	Ricardo Barreto Rosolém

**PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Telefone/e-mail</b>
Juliana de Cássia Baptistella Ciola	Coordenadora pedagógica	(19) 992313187 juliana.ciola@gmail.com
Ellen Carla Alvarenga Verona	Diretora técnica	(19) 997706002 ellencarla.verona@gmail.com

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 228.972/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41.

**APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"**

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3595-5599  
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com



## IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A APAE de Pirassununga é uma associação civil de caráter benéfico, com atuação nas áreas de assistência social, educação e saúde, profissionalização, defesa e garantia de direitos, com duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo. Foi fundada no dia 10 de junho de 1969, portanto, há 48 anos a APAE Pirassununga tem como público alvo a pessoa com deficiência, assim considerando aquele indivíduo que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade. Para atingir seus objetivos, a APAE Pirassununga organizou-se técnica e administrativamente em Sistemas Operacionais ou Programas, da seguinte forma: CAIS (Centro de Apoio à Inclusão Social), CAER (Centro de Atendimento Especializado em Reabilitação), CEDAP (Centro de Estudos e Desenvolvimento do Autismo e Patologias Associadas), CEPAD (Centro Educacional e Profissional de Atendimento ao Deficiente).

## APRESENTAÇÃO COM JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O projeto será executado a fim de favorecer a aprendizagem dos alunos com TEA, visando vivenciar a prática culinária, desde a aquisição dos produtos, até o preparo das receitas, a fim de favorecer a independência e autonomia desses indivíduos nestas atividades, bem como adquirir novas habilidades e aprimorar conhecimentos de acordo com os conteúdos propostos nas disciplinas escolares, sendo uma forma prática da manutenção e generalização dessas habilidades. As atividades seguirão de forma estruturada por meio do Programa TEACCH (*Treatment and Education of Autistic and Communication Handicapped Children*).

## OBJETO A SER FINANCIADO

Aquisição de eletrodomésticos e acessórios para a cozinha do Sistema Operacional CEDAP

## PÚBLICO FOCO

Serão beneficiados do projetos adolescentes com diagnóstico de TEA, a partir de 12 anos, matriculados na Escola de Educação Especial "Joilda Marra Pozzi", no sistema operacional CEDAP.

## OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos alunos com idade a partir de 12 anos matriculados na Escola de Educação Especial "Joilda Marra Pozzi", no sistema operacional CEDAP, a

## Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filial à Federação Nacional das APAEs sob nº 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 228.972/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41.

### APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565.5598  
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com



manipulação e preparo de alimentos a fim de favorecer sua independência e autonomia nas atividades de vida prática e diária, bem como realizar um trabalho multidisciplinar envolvendo as disciplinas do currículo escolar.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reconhecer o sistema monetário brasileiro;
- Realizar a busca de produtos em estabelecimentos comerciais a partir de lista de compras (imagens, leitura, escrita...);
- Seguir sistema de trabalho para o cumprimento de receitas culinárias;
- Armazenamento para conservação de produtos;
- Realizar a limpeza e higienização do local onde será executada a atividade;
- Ter noção com relação aos cuidados com acidentes domésticos.

### ATIVIDADES EXECUTADAS

Objetivo	Resultados esperados		Atividades principais	Período
	Quantitativos	Qualitativos		
Adquirir produtos nos estabelecimentos comerciais	100% dos alunos envolvidos no projeto	Aprendizagem e manutenção das habilidades relacionadas a esse objetivo	Idas ao supermercado, padarias, casa de embalagens, entre outras.	A partir de agosto de 2017
Reconhecer o sistema monetário brasileiro	100% dos alunos envolvidos no projeto	Aprendizagem e manutenção das habilidades relacionadas a esse objetivo	Realizar atividades estruturadas em sala de aula visando o reconhecimento, associação aos valores, discriminação de cédulas e moedas, entre outros.	A partir de agosto de 2017
Seguir sistema de trabalho para o cumprimento de receitas culinárias	100% dos alunos envolvidos no projeto	Aprendizagem e manutenção das habilidades relacionadas a esse objetivo	Por meio da estrutura TEACCH organizar as atividades em sistemas de trabalho a fim de favorecer a execução pelo aluno	A partir de agosto de 2017



**APAE**  
Pirassununga - SP

## Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 228.972/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41.

**APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"**

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565.5599  
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com



Armazenamento para conservação dos produtos	100% dos alunos envolvidos no projeto	Aprendizagem e manutenção das habilidades relacionadas a esse objetivo	Organizar sistema de trabalho para que o aluno cumpra com essa etapa	A partir de agosto de 2017
Realizar a limpeza e higienização do local onde será executada a atividade	100% dos alunos envolvidos no projeto	Aprendizagem e manutenção das habilidades relacionadas a esse objetivo	Sinalizar o ambiente para que os alunos lavem os utensílios utilizados, higienizem e guardem conforme a indicação do ambiente	A partir de agosto de 2017
Ter noção com relação aos cuidados com acidentes domésticos	100% dos alunos envolvidos no projeto	Aprendizagem e manutenção das habilidades relacionadas a esse objetivo	Por meio de atividades em classe de acordo com os conteúdos trabalhados e durante a execução das atividades	A partir de agosto de 2017

### METODOLOGIA

A partir do levantamento dos objetivos nos planejamentos de ensino individualizados, serão proporcionadas atividades para a aquisição dos produtos, manuseio e preparo dos alimentos, higienização e limpeza do local. O ambiente e as atividades serão organizadas e estruturadas, a fim de favorecer a execução pelos alunos, considerando o estilo cognitivo de cada um.

### INDICADORES DE RESULTADOS

ATIVIDADE	INDICADORES DE PROGRESSO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Produção de alimentos para consumo	<b>Número de aulas realizadas:</b> 2 horas no período matutino e vespertino <b>Frequência:</b> cinco vezes por semana	<b>Controle de frequência:</b> Preenchido diariamente pelas pedagogas em semanários e diários de classe.



**APAE**  
Pirassununga - SP

## Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 228.972/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41.

**APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"**

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565.5699  
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com



	<b>Desempenho dos participantes:</b> avaliados no plano de desenvolvimento do Sistema CEDAP para verificar as competências adquiridas.	<b>Relatório de atividades:</b> avaliação do desenvolvimento do aluno registrado em suas avaliações bimestrais
--	---	--

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Reunião (equipe multiprofissional)								X	X	X	X	X
Encontro com as famílias									X			X
Atendimento (execução do projeto)								X	X	X	X	X
Conclusão (avaliação do desempenho dos usuários)								X		X		X

### EQUIPE TÉCNICA DA ENTIDADE:

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal	Vínculo empregatício
Juliana de Cássia Baptistella Ciola	Pedagogia	Coordenadora pedagógica	40 horas	CLT.
Maria Elisa Granchi Fonseca	Psicologia	Coordenadora geral/psicóloga	24 horas	CLT
Tamiris Luize Bittencourt Rombe	Fonoaudiologia	Fonoaudióloga	30 horas	CLT
Patricia Gonçalves Rombe Marinho	Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	30 horas	CLT
Mariagila Cardoso	Assistência Social	Assistente Social	20 horas	CLT

## Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 228.972/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41.

**APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"**

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3665-5599  
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com



Cassia Gisele Del Ciello da Silva	Pedagogia	Pedagoga	20 horas	CLT
Simone Cristina Sengling Riviello	Pedagogia	Pedagoga	20 horas	CLT
Fernanda Cristina Camargo Pedro	Pedagogia	Pedagoga	20 horas	CLT
Cibele Piedade Gioseffi	Pedagogia	Pedagoga	20 horas	CLT
Marielys Pegoraro	Pedagogia	Pedagoga	20 horas	CLT
Roseli Aparecida C. Honorato	Pedagogia	Pedagoga	20 horas	CLT

### DESCRIÇÃO DA CONTRAPARTIDA

**Recurso humano:** Equipe multiprofissional

**Espaço físico:** cozinha do setor

**Recursos materiais:** estruturação do ambiente: sinalizações no ambiente, sistemas de trabalho, entre outros.

### SUSTENTABILIDADE

A partir da escolha da receita, será realizada a requisição de valores para a instituição, para a aquisição de produtos para a atividade.

### ORÇAMENTO

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
forno Industrial a Gás	01	R\$ 526,80	R\$ 526,80
máquina de Pão (panificadora)	02	R\$ 259,90	R\$ 259,90
microondas 30 litros	01	R\$ 379,90	R\$ 379,90
fogão 6 bocas	01	R\$ 528,00	R\$ 528,00
multiprocessador de alimentos	01	R\$ 221,91	R\$ 221,91
batedeira planetária	01	R\$ 349,00	R\$ 349,00
liquidificador industrial - 2l	01	R\$ 347,80	R\$ 347,80
grill e sanduicheira (2 em um)	01	R\$ 66,40	R\$ 66,40
botijão de gás 13 kg	01	R\$ 195,00	R\$ 195,00
panela de pressão elétrica	01	R\$ 299,90	R\$ 299,90
geladeira frost free 435l	01	R\$ 2.299,00	R\$ 2.299,00
bebedouro de mesa refrig. / compressor	01	R\$ 619,00	R\$ 619,00

## Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 228.972/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41.

### APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3665-5699  
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com



caçarola com tampa de alumínio 3,2l	01	R\$ 79,00	R\$ 79,00
caçarola com tampa de alumínio 4,0l	01	R\$ 81,18	R\$ 81,18
paneleiro de aço 6 portas	01	R\$ 439,90	R\$ 439,90
liquidificador com filtro 700 W	01	R\$ 149,90	R\$ 149,90
escorredor de pratos de aço inox	01	R\$ 108,90	R\$ 108,90
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 6.951,49</b>		

### CRONOGRAMA:

Natureza da despesa	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total do sem.
<b>Custos fixos</b>						
Aquisição dos eletrodomésticos e materiais cozinha	X	X	X	X	X	R\$ 6.951,49
Aquisição dos mantimentos	X	X	X	X	X	R\$ 1.500,00
Recursos Humanos	X	X	X	X	X	R\$23.340,81
					<b>Total Geral</b>	<b>R\$31.792,30</b>

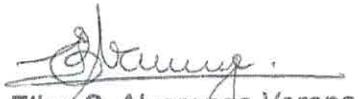
**Doação:** Companhia Muller de Bebidas. Data da doação: 28/01/2016

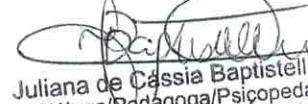
**VALOR DO PROJETO:** R\$31.792,30

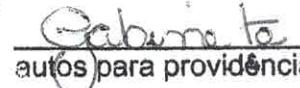
**VALOR PAGO PELO CMDCA:** R\$ 6.951,49

**VALOR DA CONTRAPARTIDA:** R\$24.840,81

Pirassununga, 03 de agosto de 2017.

  
Ellen C. Alvarenga Verona  
Diretora Técnica

  
Juliana de Cássia Baptista Ciola  
Biológa/Redagóga/Psicopedagoga  
Especialista em Educação Especial  
Formação no Asheville TEACCH Center  
University of North Carolina/USA  
Coordenadora Pedagógica CEDAP-APAE  
Registro 471.299

  
Gabi no te, seguem os  
autos para providências.

06 111 110

## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Aos 14 de setembro de 2017, às 15:30h, na sede da “Casa dos Conselhos”, situada na rua Padre Antônio Vann Ess, 957, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, onde reuniram – se os seguintes conselheiros: **Maira Cristina Soares (S.M.S)**, **Adival Vieira dos Santos Junior(AMMA)**, **Talita Noé Souza (Suplente AMMA)**, **Maria Rosa Rizzo Macedo(ASA2)**, **Regina Marcia Vaz de Lima(APAE)** e **Marcilei Ap. Conradi Villare (S.M.P.S)**. A Srª. Presidente com o uso da palavra agradeceu a presença de todos os conselheiros e convidados, dando início aos trabalhos, onde foi apresentada a seguinte pauta: *1 – Secretaria para o Conselho; 2 – Providências quanto a regularização da conta CMDCA; 3 - Apresentação e Aprovação de Projetos da AMMA; 4 – Deliberação do Projeto ASA2; 5 – Apresentação e Aprovação do Projeto Secretaria Municipal de Promoção Social / Peti; 6 – Apresentação e aprovação de Projeto Apae; 7- Informes Gerais*. A Sra. Presidente, informou aos presentes, que houveram novas exigências do Banco do Brasil quanto a regularização da Conta do CMDCA onde todos os documentos solicitados foram encaminhados. Após regularização da conta do CMDCA, será necessário solicitar a Tesoureira Municipal transferência dos valores da conta do CMDCA para conta do FMDCA e encerramento da conta do CMDCA. Quanto a Sra. Hyuna foi informado aos conselheiros que a mesma ocupou cargo junto a Secretaria de Direitos Humanos e que para secretariar o CMDCA receberemos nova indicação de funcionário / estagiário. Dando sequência a Sra. Presidente junto aos Conselheiros deliberou o Projeto da ASA2 denominado “Projeto Novas Vidas” no valor de R\$ 3.428,28 aprovado na reunião anterior, onde o mesmo deverá seguir os trâmites para repasse a entidade. Dando sequência aos assuntos da Pauta a Sra. Tatiana Messina N, Ferreira, Assistente Social do Peti Pirassununga, presente à reunião como convidada, apresentou do Projeto “Tempo de Criança” com objetivo de realizar Ação Educativa de prevenção e enfrentamento ao Trabalho Infantil, por meio de apresentações de Teatro lúdica e interativa, oportunizando a reflexão e o debate a problemática. O Projeto foi proposto pelo Peti, por meio da Secretaria Municipal de Promoção Social e será realizado em parceria com: SPSocial, SMDireitosHumanosCidadania e Justiça, SM de Educação e CMDCA. Posto em votação, os Conselheiros parabenizaram a Sra. Tatiana pela iniciativa, sendo o projeto aprovado por unanimidade. O Projeto “Tempo de Criança” deverá seguir os trâmites administrativos, sendo que o investimento do FMDCA será de R\$ 7.980,00. Dando sequência, a Sra. Talita Noé Souza, neste ato representando a Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA, apresentou o Projeto “Aprender com Conforto e Segurança”, sendo o valor R\$23.978,46 direcionados a entidade pela Companhia Muller de Bebidas. O projeto objetiva-se a aquisição de mobiliário para as oficinas utilizadas diariamente pelas crianças e adolescentes. Após esclarecer dúvidas da Conselheira Maria Rosa Rizzo, o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado aos conselheiros o Projeto “Criança AMMA Brincar” no valor de R\$ 26.887,60, recurso direcionado a entidade através de pessoas físicas parceiras da AMMA. O projeto tem como objetivo aquisição de brinquedos para Playground, proporcionando as crianças um ambiente de lazer adequado e seguro, após esclarecer todas as dúvidas dos presentes o Projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade, devendo seguir os trâmites para liberação das verbas indicadas. A senhora Regina Márcia Vaz de Lima neste ato representando a APAE, apresentou ao colegiado o Projeto “Cozinha estruturada para pessoas com TEA” no valor de R\$6.951,49 sendo os valores direcionados pela Companhia Muller de Bebidas, após análise minuciosa



do Colegiado o Projeto foi aprovado por unanimidade, devendo seguir os trâmites legais para liberação das verbas indicadas. Devido a muitos assuntos importantes que precisam ser tratados, ficou agendada reunião extraordinária para o dia 27/09/2017 às 15:00 h. na Sala dos Conselhos. Sendo todos os assuntos da Pauta tratados, a presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião.

  
Ana Cae



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As Comissões Permanentes em Plenário.

Ofício nº 055/2018

Pirassununga,

02/05/2018

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Presidente

Pirassununga, 24 de abril de 2018.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais, e dá outras providências, visando à execução do “Projeto Cozinha Estruturada para pessoas com TEA” encarecendo que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. 5.805/2017



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 75/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais, e dá outras providências, visando à execução do Projeto Cozinha Estruturada para pessoas com TEA, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

02 MAI 2018

*Wallace Ananias de Freitas Bruno*  
Presidente

*Luciana Batista*  
Relator

*Jeferson Ricardo do Couto*  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 75/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências, visando à execução do Projeto Cozinha Estruturada para pessoas com TEA, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

02 MAI 2018

  
Edson Sidinei Vick

Presidente

  
Paulo Eduardo Caetano Rosa

Relator

  
Wallace Ananias de Freitas Bruno

Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N° \_\_\_\_\_

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

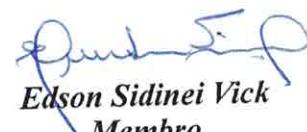
Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 75/2018, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências, visando à execução do Projeto Cozinha Estruturada para pessoas com TEA**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,

02 MAI 2018

  
Paulo Eduardo Caetano Rosa  
Presidente

  
Jeferson Ricardo do Couto  
Relator

  
Edson Sidinei Vick  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 02 Mai 2018

## REQUERIMENTO

Nº 245/2018

PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 75/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências, visando à execução do Projeto Cozinha Estruturada para pessoas com TEA.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2018.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Vereador

Natal Fuchs

José Castro

Heitor Pauwels

Elaine Wallace

Daniela Sereia

Leopoldo



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## AUTÓGRAFO DE LEI N° 5168 PROJETO DE LEI N° 75/2018

*“Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais, e dá outras providências”* .....

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 6.951,49 (seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de dotações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41, visando a execução do “Projeto Cozinha Estruturada para pessoas com TEA”.

Art. 2º Para atender as despesas desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.951,49 (seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), consignando na seguinte dotação orçamentária:

#### **I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

14.02.00 – 08.243.4001.2395 – 30.90.39.99 – Fonte 91 – Despesa 2344.....R\$ 6.951,49

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 03 de maio de 2018.

*Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho*  
*Presidente*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



Of. nº 00635/2018-SG

Pirassununga, 03 de maio de 2018.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 264 a 276/2018; e Pedidos de Informações nºs 96, 97, 98 e 99/2018, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 02 de maio de 2018.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5161, 5162, 5163, 5164, 5165, 5166, 5167, 5168, 5169 e 5170, referentes aos Projetos de Lei nºs 43, 44, 45, 61, 62, 63, 74, 75, 76 e 77/2018, respectivamente.

Ao ensejo, reñoovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

*Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho*  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeitura Municipal  
PIRASSUNUNGA – SP

*Recebido  
Davenn  
3.5.18*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**– LEI Nº 5.248, DE 3 DE MAIO DE 2018 –**

*“Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 6.951,49 (seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41, visando a execução do “Projeto Cozinha Estruturada para pessoas com TEA”.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.951,49 (seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), consignando na seguinte dotação orçamentária:

**I - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

14.02.00 - 08.243.4001.2395 - 33.90.39.99 - Fonte 91 - Despesa 2344 .....R\$ 6.951,49

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de maio de 2018.

*- ADEMIR ALVES LINDO -*  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria  
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.  
Secretaria Municipal de Administração.  
dag/

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 30 de maio de 2018 | Ano 05 | Nº 058

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2581 – Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de maio de 2018.

**ADEMIR ALVES LINDO**

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretaria Municipal de Administração

## LEI Nº 5.246, DE 3 DE MAIO DE 2018

*"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIÓN A PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2581 - Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso, referente ao Convênio com o Estado - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, consignando na seguinte dotação orçamentária:

**I - Fundo Municipal de Assistência Social**

130200 0824440022581 339039 - Outras Prest. de Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 22.100,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais) coberto através do excesso de arrecadação da receita orçamentária referente ao repasse financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de maio de 2018.

**ADEMIR ALVES LINDO**

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretaria Municipal de Administração

## LEI Nº 5.247, DE 3 DE MAIO DE 2018

*"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Sócio-Ambiental Sementes do Amanhã - ASA II e dá outras providências".....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIÓN A PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 3.428,28 (três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Sócio-Ambiental Sementes do Amanhã - ASA II, inscrita no CNPJ sob nº 06.284.435/0001-91, visando a execução do "Projeto Novas Vidas".

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.428,28 (três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), consignando na seguinte dotação orçamentária:

**I - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

14.02.00 – 08.243.4001.2395 – 33.90.39.99 – Fonte 91 – Despesa 2344.....R\$ 3.428,28  
Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de maio de 2018.

**ADEMIR ALVES LINDO**

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretaria Municipal de Administração

## LEI Nº 5.248, DE 3 DE MAIO DE 2018

*"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências".....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIÓN A PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 6.951,49 (seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 30 de maio de 2018 | Ano 05 | Nº 058

nove centavos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41, visando a execução do "Projeto Cozinha Estruturada para pessoas com TEA".

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.951,49 (seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), consignando na seguinte dotação orçamentária:

## I - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 - 08.243.4001.2395 - 33.90.39.99 - Fonte 91 - Despesa 2344.....R\$ 6.951,49  
Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de maio de 2018.

**ADEMIR ALVES LINDO**

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretaria Municipal de Administração

## LEI Nº 5.249, DE 3 DE MAIO DE 2018

*"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências".....*

## A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41, visando a execução do "Projeto Parque Infantil".

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), consignando na seguinte dotação orçamentária:

## I - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 - 08.243.4001.2395 - 33.90.39.99 - Fonte 91 - Despesa 2344.....R\$ 22.500,00  
Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de maio de 2018.

**ADEMIR ALVES LINDO**

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretaria Municipal de Administração

## LEI Nº 5.250, DE 3 DE MAIO DE 2018

*"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências".....*

## A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 12.076,00 (doze mil e setenta e seis reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41, visando a execução do "Projeto Artes Gráficas".

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 12.076,00 (doze mil e setenta e seis reais), consignando na seguinte dotação orçamentária:

## I - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 - 08.243.4001.2395 - 33.90.39.99 - Fonte 91 - Despesa 1444.....R\$ 12.076,00  
Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de maio de 2018.

**ADEMIR ALVES LINDO**

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS



Prefeitura Municipal  
**PIRASSUNUNGA**



Nome

Crescente

Ordenar



## Name

	<a href="#">2018-06-08 - Diário Eletrônico nº 59 - 8 de junho de 2018.pdf</a>
	<a href="#">2018-06-06 - Diário Eletrônico nº 59 - 6 de junho de 2018.pdf</a>
	<a href="#">2018-06-05 - Diário Eletrônico nº 59 - 5 de junho de 2018.pdf</a>
	<a href="#">2018-06-04 - Diário Eletrônico nº 59 - 4 de junho de 2018.pdf</a>
	<a href="#">2018-05-30 - Diário Eletrônico nº 58 - 30 de maio de 2018.pdf</a>
	<a href="#">2018-05-30 - Diário Eletrônico nº 58 - 2-30 de maio de 2018.pdf</a>
	<a href="#">2018-05-29 - Diário Eletrônico nº 58 - 29 de maio de 2018.pdf</a>
	<a href="#">2018-05-28 - Diário Eletrônico nº 58 - 28 de maio de 2018.pdf</a>
	<a href="#">2018-05-25 - Diário Eletrônico nº 58 - 25 de maio de 2018.pdf</a>
	<a href="#">2018-05-24 - Diário Eletrônico nº 58 - 24 de maio de 2018.pdf</a>
	<a href="#">2018-05-23 - Diário Eletrônico nº 58 - 23 de maio de 2018.pdf</a>
	<a href="#">2018-05-21 - Diário Eletrônico nº 58 - 21 de maio de 2018.pdf</a>
	<a href="#">2018-05-18 - Diário Eletrônico nº 58 - 18 de maio de 2018.pdf</a>
	<a href="#">2018-05-17 - Diário Eletrônico nº 58 - 17 de maio de 2018.pdf</a>
	<a href="#">2018-05-16 - Diário Eletrônico nº 58 - 16 de maio de 2018.pdf</a>
	<a href="#">2018-05-15 - Diário Eletrônico nº 58 - 15 de maio de 2018.pdf</a>
	<a href="#">2018-05-14 - Diário Eletrônico nº 58 - 14 de maio de 2018.pdf</a>
	<a href="#">2018-05-10 - Diário Eletrônico nº 58 - 10 de maio de 2018.pdf</a>

	Last modified	Size
	08-Jun-2018 16:53	362K
	06-Jun-2018 15:56	269K
	05-Jun-2018 16:34	213K
	04-Jun-2018 16:42	154K
	30-May-2018 15:22	1.1M
	08-Jun-2018 16:19	4.1M
	29-May-2018 16:38	184K
	28-May-2018 17:03	175K
	25-May-2018 17:31	190K
	24-May-2018 16:55	281K
	23-May-2018 16:23	146K
	21-May-2018 17:18	193K
	18-May-2018 16:26	147K
	17-May-2018 14:52	152K
	16-May-2018 14:37	183K
	16-May-2018 10:24	180K
	14-May-2018 16:44	440K
	10-May-2018 16:16	163K